



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitações deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, com auxílio técnico do Núcleo de Engenharia, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa TERMOESTE S/A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., referente à Concorrência nº 001/2013, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

Pergunta 1: No item 01.04.01.07 da planilha orçamentária, Tirantes, encontramos no projeto 1206_CON_EX_FLH009_R03 um quantitativo de 16.174 m e 62.426 kg, diferente dos 10.360 m da planilha gerando uma diferença significativa de 5.814 m de tirantes não considerados. Como proceder?

Resposta 1: O quantitativo de tirantes a ser considerado é o que está previsto na Planilha Orçamentária, ou seja 10.360 m.

Pergunta 2: Confirmar se a especificação dos tirantes será em aço CA 50 ou há outra especificação?

Resposta 2: A especificação dos tirantes o aço é do tipo CA-50

Pergunta 3: Nos itens 02.01.05 ao 02.01.08 da planilha orçamentária, Locação de Cubetas, foram considerados quantos dias de locação das formas?

Resposta 3: A locação das cubetas foi considerada conforme cronograma de obra e atende as exigências contratuais, o número de dias de locação é uma prerrogativa individual para a atuação de cada empresa licitante, para efeito dimensional considerar 30 dias para os itens 02.01.05 e 02.01.06 e 45 dias para o item 02.01.07 e 02.01.08.

Pergunta 4: No item 02.01.11 da planilha orçamentária, Aço, encontramos nos projetos um quantitativo de 329.541 kg, diferente dos 232.500,49 kg da planilha, gerando uma diferença significativa de 97.040,51 kg de aço não considerados. Como proceder?

Resposta 4 - Considerar os quantitativos indicados na Planilha, pois apesar



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

dos projetos contemplarem valores maiores, a execução das concretagens serão feitas nesta etapa até as lajes de cobertura dos blocos 1, 2 e 4 e até a laje do 2º subsolo do bloco 3.

Pergunta 5 – No item 02.01.12 da planilha orçamentária, Aço, encontramos nos projetos um quantitativo de 491.360,76 kg, diferente dos 395.038,62 kg da planilha, gerando uma diferença significativa de 96.322,14 kg de aço não considerados. Como proceder?

Resposta 5 - Considerar os quantitativos indicados na Planilha, pois apesar dos projetos contemplarem valores maiores, a execução das concretagens serão feitas nesta etapa até as lajes de cobertura dos blocos 1, 2 e 4 e até a laje do 2º subsolo do bloco 3.

Pergunta 6 – No item 02.01.18 da planilha orçamentária, Concreto, encontramos nos projetos um quantitativo de 11.138,40 m³, diferente dos 10.399,49 m³ da planilha, gerando uma diferença significativa de 738,91 m³ de concreto não considerados. Como proceder?

Resposta 6 - O quantitativo apontado na planilha está correto.

Pergunta 7 – As formas de madeira compensada podem ser utilizadas com espessura maior à especificação a fim de que seu reaproveitamento seja maior que 02 vezes?

Resposta 7 - As formas podem ser modificadas desde que não haja nenhum prejuízo a qualidade dos serviços e o acabamento do concreto.

Pergunta 8 – No item 03 da planilha orçamentária, impermeabilização, o arquivo IMP- Especificação de Impermeabilização obra completa.pdf, há muitos itens que não estão contemplados na respectiva planilha orçamentária como impermeabilização de cortinas, piso em contato com o solo, poço do elevador, lavabos, copa, área de serviço, laje de circulação de pedestres, escada, etc. Estes itens constantes do arquivo acima citado não fazem parte do escopo da licitação?

Resposta 8 - Considerar apenas o que esta determinado na planilha orçamentária pois existem alguns itens da impermeabilização que serão executados na próxima etapa da obra.

Pergunta 9 – No projeto 1206_CON_EX_FLH007_R03 há detalhamentos de tubos manchete de 32 mm de diâmetro a serem utilizados nos tirantes. Esses tubos não



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

foram considerados na planilha orçamentária. Como proceder?

Resposta 9 - Estão inclusos nos serviços determinados na planilha orçamentária, considerar o seu custo distribuído nos comprimentos das cordoalhas.

Pergunta 10 – Nos projetos a indicação dos tirantes é que a maioria serão tirantes passivos. Entretanto não encontramos nas especificações, projetos ou na planilha, indicação da retirada dos mesmos quando requerido. Questionamos se a retirada dos tirantes não fará parte do escopo desta licitação? Pois na planilha orçamentária, não há item específico para retirada.

Resposta 10 - Conforme Planilha Orçamentária os tirantes não serão retirados. Eles apenas deverão ser cortados.

Pergunta 11 – Não encontramos nos projetos, especificações e planilhas, indicações de perdas no concreto e formas. Qual foi a consideração feita para os quantitativos adotados?

Resposta 11 - Nos volumes apresentados já existe a definição das perdas a serem consideradas, observar as composições de custos unitários os as composições de custos do SINAPI.

Pergunta 12 – No item 06.02, Proteção e segurança, não encontramos itens referente a bandeja salva vidas, item de requisito da norma de segurança NR 18. Como proceder?

Resposta 12 - O material e a mão de obra referentes a este itens estão considerados nos volumes.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

MAÍSA BUENO MACHADO
Comissão Permanente de Licitações
Presidente